

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.435/2021

CONCEDE MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE”.

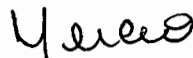
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o diploma de MENÇÃO HONROSA “MULHER DE VERDADE” à Sra. **STELA COUTINHO CABIDO**.

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de maio de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora

CMC/mr